Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.º 112/2018

Erechim, 18 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, por esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 096/2018, que Altera a Lei n.º 6.475, de 03 de Julho de 2018, que Dispõe sobre a instituição do "Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Estadual".

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI N.º 096/2018.

Altera a Lei n.º 6.475, de 03 de Julho de 2018, que Dispõe sobre a instituição do "Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Estadual".

Art. 1.º Fica alterado o Art. 8.º da Lei n.º 6.475, de 03 de Julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.° A Comissão avaliadora dos espetáculos apresentados no "Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Estadual" será composta por seis membros de reconhecido mérito na área teatral, sendo três avaliadores-debatedores para as peças destinadas ao público infantil e três avaliadores-debatedores para as peças destinadas ao público adulto." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de Outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Prefeito Municipal em exercício

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa alterar a Lei n.º 6.475, de 03 de Julho de 2018, que Dispõe sobre a instituição do "Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Estadual".

Após a realização do Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Regional que aconteceu de 27 de agosto a 21 de setembro de 2018, com o apoio do Instituto Estadual de Artes Cênicas (IEACEN RS), ocorreu a avaliação do evento, onde foram sugeridas melhorias e alterações do Festival para a Etapa Estadual, que acontecerá de 10 a 15 de dezembro de 2018.

Nesta etapa Erechim receberá dezesseis peças, sendo oito adultas e oito infantis, vencedoras de festivais realizados no Estado neste ano. Para que os debates e avaliações tenham um adequado nível de aprofundamento, foi sugerido que tenhamos dois corpos de jurados, sendo três para as peças infantis e três para as peças adultas.

A Lei nº. 6.475 de 03 de Julho de 2018 traz em seu Art. 8.º, que a "*Comissão avaliadora dos espetáculos apresentados no "Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Estadual" será composta por três membros de reconhecido mérito na área teatral".*

Assim, para atender a demanda e prezar pela qualidade do Festival, nesta primeira edição, vimos por meio deste encaminhar alteração da redação do Art. 8.º, para que a Comissão seja composta por seis membros de reconhecido mérito na área teatral, sendo três avaliadores-debatedores para as peças destinadas ao público infantil e três avaliadores para as peças destinadas ao público adulto.

Segue em anexo cópia do Ofício encaminhado pelo Diretor do Instituto Estadual de Artes Cênicas propondo as alterações contidas neste projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS,18 de Outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Prefeito Municipal em exercício